

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 191/2024
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CB-MERJ.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 12 meses, contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.
VALOR TOTAL: O presente contrato não traz qualquer custo financeiro para o Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista que a taxa de inscrição a ser cobrada dos candidatos pela instituição organizadora custeará, além de realização de todo processo seletivo, também a contraprestação devida à empresa.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2024
GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: CAP BM JÚLIO CÉSAR SILVA DE OLIVEIRA, RG: 49197, ID: 0050276808.
GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL SUBSTITUTO: CAP BM JEANNE SILVA DE CARVALHO SANTOS, RG: 45304 ID: 0043598897
MEMBROS: SUBTEN BM ANDRÉ AVELINO DE ARAUJO, RG: 21750, ID: 0006126189 e SGT BM DANIELE JESUS DOS SANTOS, RG: 30865, ID: 0032314477.
MEMBRO SUBSTITUTO: SUBTEN BM JOSÉ INÁCIO DA ROCHA FILHO, RG: 42638, ID: 0043299628.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270144/000115/2023.

Id: 2618336

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE DISTRATO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 035/2023.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA NEOVIDA RESENDE LTDA.
OBJETO: Resilição do Termo de Credenciamento nº 035/2023, relativo à Contratação pela Secretaria de Estado de Saúde de Unidades Hospitalares do setor privado, destinadas ao atendimento de pacientes graves ou de risco, em Unidades de Cuidados Intensivos Pediátricos para a assistência as crianças de 46 dias de vida a 12 anos de idade, em forma de diárias, que dispõem de assistência médica e de enfermagem ininterruptas, com equipamentos específicos próprios, recursos humanos especializados e que tenham acesso a outras tecnologias destinadas a diagnósticos e a terapêutica.
VIGÊNCIA: Operará efeitos a partir da data da assinatura do termo.
FUNDAMENTO DO ATO: Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2024.
PROCESSO Nº SEI-080001/026311/2022.

Id: 2618497

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 028/2023.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e HOSPITAL PEDIÁTRICO LAGOS.
OBJETO: Alteração quantitativa do Termo de Credenciamento nº 28/2023, relativo à Contratação pela Secretaria de Estado de Saúde de Unidades Hospitalares do setor privado, destinadas ao atendimento de pacientes graves ou de risco, em Unidades de Cuidados Intensivos Pediátricos para a assistência as crianças de 46 dias de vida a 12 anos de idade, em forma de diárias, que dispõem de assistência médica e de enfermagem ininterruptas, com equipamentos específicos próprios, recursos humanos especializados e que tenham acesso a outras tecnologias destinadas a diagnósticos e a terapêutica.
VIGÊNCIA: A partir de 01 de outubro de 2024.
VALOR TOTAL: R\$ 9.876.413,76 (nove milhões, oitocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e treze reais e setenta e seis centavos).
FUNDAMENTO DO ATO: Art. 65 inciso I, alínea b, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2024.
PROCESSO Nº SEI-080001/026311/2022.

Id: 2618496

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO
DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA de que foi instaurado Processo Apuratório nº SEI-080001/021313/2024, em face da Organização Social de Saúde INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - IDEAS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.006.302/0004-88, referente ao Contrato de Gestão nº 006/2021, da Unidade Hospital Regional Médio Paraíba Drª Zilda Arns Neumann.

Id: 2618492

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO
DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA a Organização Social de Saúde Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saude- IDEAS, CNPJ nº 24.006.302/0004-88, da decisão de primeira instância administrativa no Processo Apuratório nº SEI-080001/026199/2023, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução no Hospital Estadual do Cérebro Paulo Niemeyer, regido pelo Contrato de Gestão nº 001/2022, que: "... aplico o valor total da multa em R\$ 5.130,00 (cinco mil, cento e trinta reais), em respeito ao princípio da razoabilidade e proporcionalidade, bem como ao limite máximo de 5% (cinco por cento) estipulados nos contratos de gestão.

Id: 2618493

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO
DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA de que foi instaurado Processo Apuratório nº SEI-080001/020691/2024, em face da Organização Social de Saúde INSTITUTO D'OR DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA - (I'DOR), inscrita no CNPJ sob o nº. 08.850.962/0001-41, referente ao Contrato de Gestão nº 001/2023, da Unidade Hospital Estadual de Transplantes, Câncer e Cirurgia Infantil- Hospital da Criança.

Id: 2618494

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO
DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

NOTIFICA a Organização Social de Saúde Instituto D'OR de Gestão de Saúde Pública, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.850.962/0001-41 da decisão administrativa de IMPROCEDÊNCIA a aplicação de qualquer sanção em face da citada Organização Social de Saúde e pela extinção do Processo Apuratório nº SEI-080001/026453/2023 acerca da Gestão, Operacionalização e Execução na Unidade de Saúde Hospital Estadual da Criança - Oncologia e Cirurgia.

Id: 2618495

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 083/2024. PREGÃO ELETRÔNICO nº 068/2024.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MEG-LAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ESPECÍFICOS COM FORNECIMENTO EM COMODATO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO TERMOCICLADOR AUTOMATIZADO - IDENTIFICACAO MICRORGANISMOS PATOGENICOS e TESTE DE SENSIBILIDADE- (Lote:1), visando suprir a demanda do Instituto Estadual de Hematologia Arthur Siqueira Cavalcanti - IEHE/HEMORIO.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano, a contar do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 224.899,40 (duzentos e vinte e quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021; Decreto estadual nº 48.843, de 13 de dezembro de 2023, nos demais normativos estaduais aplicáveis, e do instrumento convocatório. Parecer 2613/2024 (Doc. SEI nº 82819289) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI Nº 89225887).
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080002/005204/2024.

Id: 2618440

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 082/2024-A. PREGÃO ELETRÔNICO nº 083/2024.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa EDWARDS LIFESCIENCES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-CIRURGICOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANÉIS DE PLASTIA - Item: 1, para o serviço de Cirurgia Cardíaca do Instituto Estadual Aloysio de Castro - IE-CAC e das Unidades gerenciadas pela Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, assim como as Unidades que futuramente serão transferidas para gestão da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro (FSERJ).
VIGÊNCIA: 1 (um) ano, a contar do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).
Data da Assinatura: 24/12/2024.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021; Decreto estadual nº 48.843, de 13 de dezembro de 2023, nos demais normativos estaduais aplicáveis, e do instrumento convocatório. Parecer 2464/2024/FS/DIRJUR (Doc. SEI nº 82419873) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI Nº 88546578).
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080002/002994/2024.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 082/2024-B. PREGÃO ELETRÔNICO nº 083/2024.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RIO TERUMED COM ERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANÉIS DE PLASTIA - Item: 2, para o serviço de Cirurgia Cardíaca do Instituto Estadual Aloysio de Castro - IE-CAC e das Unidades gerenciadas pela Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, assim como as Unidades que futuramente serão transferidas para gestão da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro (FSERJ).
VIGÊNCIA: 1 (um) ano, a contar do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais).
Data da Assinatura: 23/12/2024.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021; Decreto estadual nº 48.843, de 13 de dezembro de 2023, nos demais normativos estaduais aplicáveis, e do instrumento convocatório. Parecer 2464/2024/FS/DIRJUR (Doc. SEI nº 82419873) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI Nº 88546578).
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080002/002994/2024.

Id: 2618438

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de COMODATO nº 035/2024.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MEG-LAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: Uso pela FUNDAÇÃO SAÚDE, a título gratuito e com exclusividade, do bem: 01 (um) equipamento termociclador automatizado para a realização de exames em amostras clínicas através de método molecular de tempo real automatizado, no Instituto Estadual Arthur Siqueira Cavalcanti - HEMORIO.
VIGÊNCIA: O prazo do presente comodato é de até 06 (seis) meses após o decurso da vigência do contrato ou até o término do estoque dos insumos caso esses se esgotem antes do prazo.
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024.
FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº SEI-080002/005204/2024 e na ARP nº 083/2024, que se regerá pela legislação aplicável, em especial, artigos 579 a 585 do Código Civil, Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 287/79.

Id: 2618439

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2797/2024.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MEDVIVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para o Hospital Estadual Azevedo Lima - HEAL, no período de 01/11/2024 à 30/11/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 4069 (SEI-89341455).
VALOR TOTAL: R\$ 560.420,94 (quinhentos e sessenta mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024.
FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/028404/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2807/2024.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA EDUCAÇÃO, SAÚDE E INTEGRAÇÃO SOCIAL - IDESI.
OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para UPA 24h Marechal Hermes, no período de 01/11/2024 à 30/11/2024, conforme solicitado e comprovado através

da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 4068 (SEI-89338555).
VALOR TOTAL: R\$ 880.502,70 (oitocentos e oitenta mil, quinhentos e dois reais e setenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024.
FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/027459/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2838/2024.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa GUERREIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para UPA 24h Nova Iguaçu II, no período de 01/11/2024 à 01/11/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 4017 (SEI-89526162).
VALOR TOTAL: R\$ 205.910,17 (duzentos e cinco mil, novecentos e dez reais e dezessete centavos).
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024.
FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/028518/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2841/2024.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA EDUCAÇÃO, SAÚDE E INTEGRAÇÃO SOCIAL - IDESI.
OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para UPA 24h Realengo, no período de 01/11/2024 a 30/11/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 4111 (SEI-89484584).
VALOR TOTAL: R\$ 908.376,24 (novecentos e oito mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024.
FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/027394/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2849/2024.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAVO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para a Câmara de Resolução de Litígios em Saúde - CRLS, no período de 01/11/2024 a 30/11/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 4107 (SEI-89471180).
VALOR TOTAL: R\$ 20.375,53 (vinte mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024.
FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/027419/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2851/2024.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA EDUCAÇÃO, SAÚDE E INTEGRAÇÃO SOCIAL - IDESI.
OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para UPA 24h Niterói, no período de 01/11/2024 à 30/11/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 4129 (SEI-89552622).
VALOR TOTAL: R\$ 772.874,46 (setecentos e setenta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024.
FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/027352/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2865/2024.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAVO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio administrativo e operacional, para UPA 24h Campo Grande II, no período de 01/11/2024 à 30/11/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 4157 (SEI-89639585).
VALOR TOTAL: R\$ 217.579,77 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos).
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024.
FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/027420/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2877/2024.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAVO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para UPA 24h Farmácia Estadual de Medicamentos Especiais - RIOFARMES, no período de 01/11/2024 à 30/11/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 4142 (SEI-89618869).
VALOR TOTAL: R\$ 198.988,57 (cento e noventa e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024.
FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/027448/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2888/2024.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa INTENSIVE ODONTOLOGIA HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos (odontológicos), para o Hospital Estadual Getúlio Vargas - HEGV, no período de 01/11/2024 à 30/11/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 4168 (SEI-89662628).
VALOR TOTAL: R\$ 259.999,30 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024.
FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/028786/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2475/2024.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SALUTE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.
OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de alimentação, para UPA 24h Irajá, no período de 01/09/2024 à 30/09/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 3602 (SEI-87191958).
VALOR TOTAL: R\$ 84.169,83 (oitenta e quatro mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos).
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024.
FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/023374/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2477/2024.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SALUTE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.
OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de alimentação, para UPA 24h Ilha do Governador, no período de 01/09/2024 à 30/09/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 3618 (SEI-87331136).
VALOR TOTAL: R\$ 101.545,88 (cento e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024.
FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/023474/2024.